



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

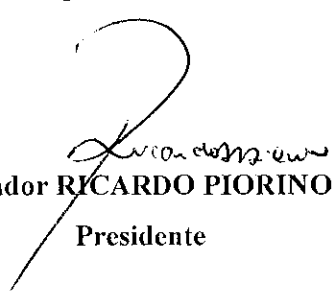
Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao **Pastor EUCLIDES VAZ JUNIOR**, pelos excelentes serviços prestados à comunidade de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega do diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de outubro de 2014.


Vereador RICARDO PIORINO

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014, de autoria do Vereador Ricardo Piorino

Publicado no Departamento Legislativo.

cas/DL.